

ANEXO II - Modelo de Proposta

Dispensa Eletrônica nº 900xx/2026

PROCESSO: 23543.000171/2026-44

Ao Instituto Federal do Espírito Santo Campus Barra de São Francisco

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços referente aos serviços de Coffee Break e Kit Lanche, incluindo o preparo, montagem, fornecimento e a entrega dos itens alimentícios, com todos os utensílios necessários, a fim de atender as demandas provenientes dos eventos a serem realizados no Ifes Campus Barra de São Francisco, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PROPOSTA						
GRUPO	Item	Descrição/Especificação	Und.	Qnt.	Valor Unit.	Valor total
1	1	Coffee break Tipo I				
		Itens que compõem a cesta: 1) Café sem açúcar: - Servido em garrafa térmica; - Mínimo de 1,5 L; - Adoçante e açúcar em sachê. 2) Suco natural sem açúcar: - 02 litros sabor laranja; - 02 litros sabor goiaba; - Adoçante e açúcar em sachê. 3) Refrigerantes: - 02 litros sabor cola; - 02 litros sabor cola zero açúcar; - 02 litros sabor laranja. 4) Salgados fritos (peso mínimo unitário 25 gramas): - 30 unidades de coxinha; - 30 unidades de quibe; - 30 unidades de pastel de frango; - 30 unidades de pastel de carne; 5) Bolo (peso mínimo unitário 500 gramas): - 01 bolo de cenoura com cobertura de chocolate. - 01 bolo de fubá. 6) Fruta natural: - 15 maçãs; - 15 goiabas. 7) Salada de frutas no pote (pote de 200ml com peso mínimo unitário 150 gramas) - 30 unidades. 8) Bombons de chocolate (peso mínimo unitário 16 gra-	Unid.	06		

		mas): - 30 unidades.				
		Coffee break Tipo II				
	2	Itens que compõem a cesta: 1) Café sem açúcar: - Servido em garrafa térmica; - Mínimo de 1,5 L; - Adoçante e açúcar em sachê. 2) Suco natural sem açúcar: - 04 litros sabor laranja; - 02 litros sabor abacaxi; - 02 litros sabor goiaba; - Adoçante e açúcar em sachê. 3) Refrigerantes: - 02 litros sabor cola; - 02 litros sabor cola zero açúcar; - 02 litros sabor laranja; - 02 litros sabor guaraná. 4) Mini sanduíches pão de forma (peso mínimo unitário 40 gramas): - 20 unidades recheados com peito de peru, alface e tomate; - 20 unidades recheados com creme de frango. 5) Salgados assados (peso mínimo unitário 30 gramas): - 30 unidades de pastel de carne; - 30 unidades de empadas de frango. 6) Salgados fritos (peso mínimo unitário 25 gramas): - 30 unidades de coxinha; - 30 unidades de quibe; - 30 unidades de pastel de carne. 7) Minipizza (peso mínimo unitário 50 gramas): - 50 unidades. 8) Tortinhas de legumes (peso mínimo unitário 50 gramas): - 50 unidades. 9) Bolo (peso mínimo unitário 500 gramas): - 01 bolo de cenoura com cobertura de chocolate; - 01 bolos de fubá. 10) Salada de frutas no pote (pote de 200ml com peso mínimo unitário 150 gramas) - 30 unidades. 11) Sanduíche integral de frango desfiado, alface e tomate (peso mínimo unitário 120 gramas) - 30 unidades. 12) Fruta natural: - 15 maçãs; - 15 goiabas. 13) Bombons de chocolate (peso mínimo unitário 16 gramas): - 50 unidades.	Unid.	04		
		Kit lanche Dia do estudante				
	3	Kit deve ser acomodado em bandeja de isopor tipo hambúrguer. Itens que compõem a cesta: 1) Salgados fritos (peso mínimo unitário 25 gramas), sendo:	Unid.	550		

	- 1 unidade de coxinha; - 1 unidade de quibe; - 1 unidade de pastel de frango; - 1 unidade de pastel de carne; - 4 unidades por kit. 2) Suco de caixinha - 01 Caixinha com no mínimo 200 ml; - 01 Canudinho individual em cada caixinha; - Sabor laranja. 3) Bombom de chocolate - peso mínimo unitário de 16 gramas; - sabor chocolate; - 1 unidade por kit.				
	VALOR TOTAL GERAL (por extenso):				

1- O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de apresentação.

2- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como todas as suas obrigações e responsabilidades especificadas.

3- Declaramos que nos preços cotados já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, taxa de administração, lucro, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação.

4- Declaramos, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente da contratação direta, sob a modalidade Dispensa de Licitação em sua forma eletrônica, instaurado pelo Ifes Campus Barra de São Francisco, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

5- Estamos cientes de possíveis retenções tributárias (Federal/Estadual/Municipal).

6- Estamos cientes que em caso de isenção/imunidade deveremos apresentar os documentos comprobatórios.

7- Declaramos que possuímos a licença sanitária vigente, emitida pela autoridade de vigilância sanitária competente e seguimos todos critérios de aceitabilidade na produção dos produtos.

8- Local entrega do objeto: Ifes Campus Barra de São Francisco, localizado na Rod. ES 320, Km 118, Zona Rural, Valão Fundo/Três Vendas, Barra de São Francisco – ES, Cep: 29800-000.

Caso nos seja adjudicado o objeto desta Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a atender a solicitação no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa	
Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Tel.:	
E-mail:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	

(Assinatura do responsável pela empresa)

(Nome)

(Cargo)

Observações: emitir preferencialmente em papel timbrado que identifique a licitante